



**MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL**

**Anexo II**

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Art. 212 da CF; EC nº 53/06, Leis nº 9.394/96 e 14.113/2020

Betha Sistemas  
Exercício de 2024  
Versão: 04

**Anual**

<b>Receitas</b>	<b>No Período</b>	<b>Acumulado</b>
<b>1 - Receitas de impostos</b>		
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>604.304,01</b>	<b>604.304,01</b>
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	505.892,26	505.892,26
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.404,49	3.404,49
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	54.147,70	54.147,70
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.859,56	40.859,56
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>184.666,30</b>	<b>184.666,30</b>
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos Bens Imóv. e de Dir. Reais sobre Imóveis - Principal	184.666,30	184.666,30
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>327.028,26</b>	<b>327.028,26</b>
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	322.442,27	322.442,27
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	3.927,58	3.927,58
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	609,14	609,14
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	49,27	49,27
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>806.531,78</b>	<b>806.531,78</b>
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	672.028,92	672.028,92
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	134.502,86	134.502,86
<b>Subtotal</b>	<b>1.922.530,35</b>	<b>1.922.530,35</b>

**2 - Receitas de transferências constitucionais e legais**

1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.054.447,16	16.054.447,16
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.736.996,72	1.736.996,72
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.751,17	8.751,17
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.401.787,02	3.401.787,02
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.838.729,88	1.838.729,88
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.674,93	40.674,93
<b>Subtotal</b>	<b>23.081.386,88</b>	<b>23.081.386,88</b>
<b>Total Receita (A)</b>	<b>25.003.917,23</b>	<b>25.003.917,23</b>

**Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

<b>Exercício Atual</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
<b>B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)</b>	<b>6.250.979,31</b>	<b>25,00%</b>
<b>C - Valor da aplicação</b>	<b>6.541.285,00</b>	<b>26,16%</b>
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)</b>	<b>290.305,69</b>	<b>1,16%</b>